

RESOLUÇÃO CEx-164/09, de 14 de julho de 2009

Conselho de Extensão

Aprova a "Projeto CEFAST Aerodesign" – processo n° 23062.002292/09-34.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o parecer da comissão delegada pelo Conselho de Extensão, para análise e deliberação da referida atividade

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o "**Projeto CEFAST Aerodesign**", processo nº. 23062.002292/09-34, sob a coordenação do Prof. Cláudio Márcio Gonçalves Frazão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende Presidente do Conselho de Extensão